

DECRETO Nº 1935/17 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente ao auxílio financeiro à ASSUV - repasse de recursos financeiros para transporte escolar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nos termos da Lei Municipal nº 896/16 de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 25 de janeiro de 2017.

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração